

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES -COOPERBUGRES

CNPJ: 03.772.133/0001-74

NIRE: 51.400.005.117/13/04/2000.

Circular CONSAD nº 001/2020 CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERBUGRES. Barra do Bugres - MT, 10 de novembro de 2020. Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES - COOPERBUGRES - CNPJ 03.772.133/0001-74. A Presidente da COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES - COOPERBUGRES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 32 (trinta e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: Data - 05 de dezembro de 2020; Local - Na sede da Cooperativa à Rua Santa Cruz, nº 455, Bairro Centro, na cidade de Barra do Bugres/MT; HORÁRIO - Às 06h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a votos; às 7h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a votos e às 8h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a votos. ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2017, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal; 1.2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios: 2 - Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2018, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal; 2.1 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios: 3. - Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2019, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal; 3.1 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios: 3.2 - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal: 3.3 - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal: 3.4 - Outros Assuntos de interesse da Cooperativa. 3.4.1 - Ratificação do Quadro de Associados. Anderson Ribeiro De Oliveira - Diretor Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69caee39

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar